



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.902

EMENTA:-- PERMISSÃO PARA ATIVIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:--

ARTIGO 1º - Fica permitida exercer-se atividades comerciais na área residencial do bairro Jardim Tiradentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de agosto de 1984

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 010/84

Autor: Vereador José Israel dos Anjos

vivi.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1902	FLS. 11	1984

